



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 02-03/2019, de 23 de dezembro de 2019.

Exonera a pedido
GABRIELA LUISA FRANZ do
Cargo em Comissão de
Assessora Legislativa da
Câmara Municipal de Santa
Clara do Sul, a partir de 31 de
dezembro de 2019.

HELENA LÚCIA HERRMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.770, de 25 de março de 2013, EXONERA a pedido **GABRIELA LUISA FRANZ** do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, padrão salarial CC1, coeficiente salarial 3,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2019.


HELENA LÚCIA HERRMANN

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDUARDO FERLA

Secretário